



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

Jundiá do Sul
Aqui mora a dignidade

PORTARIA 131/2016

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

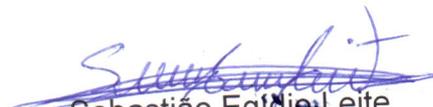
RESOLVE:

Designar o servidor Fabiano Aparecido Mendes, Auxiliar de Serviços Gerais, a exercer as funções de vigia no pátio da Prefeitura em substituição ao Sr. Sebastião Sales da Luz, Operário durante o período de gozo de suas férias.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul-PR, 27 de setembro de 2016.


Sebastião Egídio Leite
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL

Folha Extra

em 28 10 de 2016

edição 1638

78 A7